

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

- I Credenciamento
- II Habilitação Jurídica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2021 FGTS Validade: 07/08/2020 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 12/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2020

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

UASG Sancionadora: 925008 - BANCO DE BRASÍLIA S/A

Data Aplicação: 10/07/2018 Valor da Multa: R\$ 320,55 Número do Processo: 041.000.585/2018 Número do Contrato: 2018-016

Descrição/Justificativa: Descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Terceira do Contrato

BRB-2018-016, atraso injustificado para conclusão das OS's nº 4009852,

4009583 e 4009172.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

UASG Sancionadora: 925008 - BANCO DE BRASÍLIA S/A

 Data Aplicação:
 02/08/2018
 Valor da Multa:
 R\$ 2.438,30

 Número do Processo:
 041.000.585/2018
 Número do Contrato:
 2018/016

Descrição/Justificativa: Atrasos injustificados nas execuções das ordens de serviços n.ª 4009038,

4009125, 4009291, 4009377, 4009578, 4009581, 4009622, 4009953 e 4010222.

proc. apenso $n.^{a}$ 041.000.897/2017.

Emitido em: 17/07/2020 13:51 1 de

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II

Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato

UASG Sancionadora: 158505 - INST FED.DE EDUC. CIENC.E.TEC.FARROUPILHA

 Data Aplicação:
 12/12/2019
 Valor da Multa:
 R\$ 169,11

 Número do Processo:
 23240000394201997
 Número do Contrato:
 042018

Descrição/Justificativa: Inexecução da Nota de Empenho 2018NE800397, no valor de R\$ 8.455,50,

descumprindo as obrigações que lhe vinculam a Cláusula Nona do Contrato nª

04/2018.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II

Motivo: Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II
UASG Sancionadora: 925008 - BANCO DE BRASÍLIA S/A

Impeditiva: Não

 Prazo Inicial:
 14/02/2019

 Data Aplicação:
 14/02/2019

Número do Processo: 041.000.585/2018 Número do Contrato: 2018/174

Descrição/Justificativa: O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., por intermédio da Comissão

Administrativa da Superintendência de Serviços Gerais (SUSEG), ratifica a multa no valor de R\$126,01, pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Décima Sexta, inciso III, do contrato mencionado, tendo em vista o acatamento da penalidade por parte da empresa contratada que concordou com

a notificação.

Emitido em: 17/07/2020 13:51 CPF: 028.090.343-03 Nome: JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: **MURANO CONSTRUCOES LTDA**

Nome Fantasia: **MURANO CONSTRUCOES**

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 17/07/2020 13:52 CPF: 028.090.343-03 Nome: JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Emitido em: 17/07/2020 13:52



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

23.170.931/0001-33 CNPJ:

MURANO CONSTRUCOES LTDA Razão Social:

Nome Fantasia: **MURANO CONSTRUCOES**

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais

Inscrição Municipal: 000000000000000 Inscrição Estadual: 0773454400110

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Natureza Jurídica:

Capital Social: R\$ 4.615.000,00 Data de Abertura da Empresa: 26/08/2015

CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE Secundário 1:

CNAE Secundário 2: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO CNAE Secundário 3:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CNAE Secundário 4:

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA CNAE Secundário 5: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO CNAE Secundário 6: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS CNAE Secundário 7: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE CNAE Secundário 8:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE CNAE Secundário 9:

4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS CNAE Secundário 10:

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO CNAE Secundário 11:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNAE Secundário 12:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS CNAE Secundário 13:

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE CNAE Secundário 14:

CNAE Secundário 15: 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS CNAE Secundário 16:

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA CNAE Secundário 17:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE Secundário 18:

CNAE Secundário 19: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Emitido em: 17/07/2020 13:53 1 de

Nome: JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR CPF: 028.090.343-03

Dados para Contato

CEP: **71.200-020**

Endereço: TRECHO SIA TRECHO 2 LOTES 2005 2015, S/N - 2 PAVIMENTO SALA 201

Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone: (61) 35215758 Telefone: (61) 35215759

Email: CONTABIL@MURANO.NET.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 714.007.371-68

Nome: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA

Carteira de Identidade: 01508224949 Órgão Expedidor: detran-df
Data de Expedição: 27/03/2015 Data de Nascimento: 14/09/1982

E-mail: murano@murano.net.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 714.007.371-68 Participação Societária: 50,00%

Nome: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA

Carteira de Identidade: 01508224949 Órgão Expedidor: DETRAN-DF Data de Expedição: 16/04/2020 Data de Nascimento: 14/09/1982

Filiação Materna: EDINALDA LIMEIRA AMARAL DE SOUZA

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.680-372

Endereço: OUTROS CD RESID JD DO LAGO QD 1, 19 - JD BOTANICO

Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone: (61) 00000000

Email: marcelo@frutella.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 037.124.221-56 Participação Societária: 50,00%

Nome: GABRIEL LARCHER DE ARAUJO E SOUZA

Carteira de Identidade: 04654637504 Órgão Expedidor: DETRAN-DF Data de Expedição: 27/05/2009 Data de Nascimento: 01/04/1991

Filiação Materna: PATRICIA LARCHER DE ARAUJO E SOUZA

Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 037.080.221-73

Nome: CAMILLA FERREIRA LARCHER

Carteira de Identidade: 05005621644 Órgão Expedidor: DETRAN - DF

Data de Expedição: 10/08/2010

CEP: **71.215-800**

Endereço: LOTEAMENTO SGCV LOTE 27, SN - AP 903 LT 27 BL A - PARK SUL

Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone: (61) 00000000

Email: gabriel@murano.net.br

Emitido em: 17/07/2020 13:53 3 de 5 CPF: 028.090.343-03 Nome: JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: **714.007.371-68**

Nome: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA

Carteira de Identidade: 01508224949 Órgão Expedidor: **DETRAN-DF**Data de Expedição: 16/04/2020 Data de Nascimento: 14/09/1982

Filiação Materna: EDINALDA LIMEIRA AMARAL DE SOUZA

Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.680-372

Endereço: OUTROS CD RESID JD DO LAGO QD 1, 19 - JD BOTANICO

Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal

Telefone: (61) 00000000

Email: marcelo@frutella.com.br

Linhas de Fornecimento

Serviços

51 - Estudos e Projetos Urbanísticos / Paisagísticos / Arquitetô-nicos

396 - Estudos e Projetos de Obras Marítimas

809 - Consultoria / Assessoria - Engenharia

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1562 - Instalações Prediais de Gás (Obras Civis)

1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civis)

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1694 - Obras Civis de Cortinas Atirantadas

1724 - Injeções de Cimento (Obras Civis)

1732 - Obras Civis de Atirantamento

1740 - Hidrossemeadura (Obras Civis)

1805 - Obras Civis de Aeroportos

1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1830 - Obras Civis - Barragens de Enrroçamento

1848 - Obras Civis - Barragens de Terra

3751 - Microfilmagem - Sistema Convencional - Engenharia

3832 - Treinamento na Área de Engenharia

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

4553 - Obras Civis de Edificações Industriais

8800 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle

8818 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

14672 - Limpeza Urbana

17140 - Obras Civis - Concretagem

17337 - Engenharia Eletrônica - Processamento de Sinais

17345 - Engenharia Eletrônica - Desenvolvimento de Sistemas Residen-tes (Firmware)

17736 - Engenharia de Trânsito

18171 - Diagnóstico Participativo - Rural / Urbano

Emitido em: 17/07/2020 13:53 4 de 5

Serviços 18430 - Obras Civis - Cálculo Estrutural 19240 - Engenharia Minas 19259 - Assinatura Obras Oficiais - Livro / Revista 19275 - Edição / Impressão Obras Públicas - Livro / Revista / Perió-dico 19917 - Consultoria e Assessoria - Engenharia Segurança Trabalho 20060 - Elaboração / Análise Projeto - Engenharia 21539 - Instalação / Manutenção - Iluminação Travessia Urbana / Obrade Arte Especial 22225 - Serviço Engenharia 23060 - Fiscalização Obras Civis

Emitido em: 17/07/2020 13:53 5 de CPF: 028.090.343-03 Nome: JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração



19/076.106-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600111001

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome:

Nº DE

MURANO CONSTRUCOES EIRELI-ME.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CÓDIGO CÓDIGO DO DF2201900024737 QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO VIAS DO ATO ALTERAÇÃO 002 CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO 051 317 DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 2211 ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA

Local

26 Marco 2019 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Morrelo Nome: Audson

Telefone de Contato: (61)

2 MUSO DA JUNTA COMERCIAL						
DECISÃO SINGULAR		DECISÃ	O COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM	SIM					esso em Ordem À decisão
						/ / Data
NÃO/_/ Data Responsável	NÃO	_//_ Data	Responsável	_	R	esponsável
DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. (Vide despacho em folha and Processo deferido, Publique-se e arquive-se.	exa)	2ª Exigéncia	3ª Exigenda		4" Exìgência	5º Exigência
Processo indeferido. Publique-se.					04209 Data	(Adyuria) Regionsável
Processo em exi Processo deferio Processo indefei Processo indefei Processo indefei	ISTRO SOB O NE EMPRESA: 53600	RO: 1263380	AND FLOORID VIETRA SE CRETARIO GERAL		4* Exigênda	5° Exigênoa
—/Protocolo: 19/076.108-7 EM 05/0	04/2019	v. ; Presidente d	-	gal		Vogal
OBSERVAÇÕES						

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1263380 em 09/04/2019 da Empresa MURANO CONSTRUCOES EIRELI-ME., Nire 53600111001 e protocolo 190761067 05/04/2019. Autenticação: 73EF9E49E6EEA961AD165AC2D36E788D4E4DBD8. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/076.106-7 e o código de segurança hQ5P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

pág. 1/5

MURANO CONSTRUÇÕES EIRILI - ME CNPJ (MF) No. 23.170.931/0001-33 9º (NONA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Brasília — DF, nascido em 14/09/1982, filho de Anísio de Souza Filho e Ednalva Limeira Amaral de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação No. 01508224949 DETRAN/DF, em 27/03/2015 e inscrito no CPF(MF) No. 714.007.371-68, residente e domiciliado nesta capital na RUA 24 NORTE, LOTE 01/02, APARTAMENTO 1501, BLOCO A, ED. THE PRIME, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA —DF, CEP.: 71.916-750, titular da empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI — ME, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Distrito Federal com NIRE No. 536.0011100-1 por despacho em 26/08/2015, inscrita no CNPJ No. 23.170.931/0001-33, e no CF/DF No. 07.734.544/001-10, com sede na SIA TRECHO 3, LOTES 625/695, BLOCO C, SALA 231, SIA CENTRO EMPRESARIAL, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA —DF, CEP.: 71.200-030, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA:

Altera-se neste ato o endereço da Empresa EIRELI para: SIA, TRECHO 2, LOTES 2005/2015, 2º PAVIMENTO, SALA 201, SIA, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA — DF, CEP: 71.200-020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica desenquadrada neste ato a Empresa EIRELI da condição de MICROEMPRESA (ME).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração Contratual.

E, por se achar em tudo justo e contratado, resolve mais proceder a CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS, passando a Empresa EIRELI a ser regida pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Empresa EIRELI gira com o nome empresarial de: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI, e seu nome fantasia é "MURANO CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A Empresa EIRELI tem sua sede situada no SIA, TRECHO 2, LOTES 2005/2015, 2º PAVIMENTO, SALA 201, SIA, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA – DF, CEP: 71.200-020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A Empresa EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais em outras unidades da Federação ou no Exterior, mediante deliberação do titular e alteração do ato de constituição.

CLÁUSULA QUARTA:

A Empresa EIRELI iniciou suas atividades em **26 de agosto de 2015** e seu tempo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A Empresa EIRELI tem por objetivo social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

O capital social é no valor de **4.615.000,00 (quatro milhões e seiscentos e quinze mil reais),** o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, por ocasião da constituição da Empresa EIRELI e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Empresa EIRELI tem uma filial de número 01 (um), que gira com nome empresarial: MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI e tem sua sede nesta capital na RUA AMÁLIA GONZAGA LIMA 474, BAIXA GRANDE, ARAPIRACA – AL, CEP.: 57.307-050.

CLÁUSULA OITAVA:

O capital social da filial de número 01 (um) é destacado do capital Social da matriz no valor **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente do País, por ocasião da criação da filial.

CLÁUSULA NONA:

O objetivo social da filial de número 01 (um) é: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A filial de número 01 (um) iniciou suas atividades em **05/03/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A Empresa EIRELI será administrada pelo seu titular: HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, retro qualificado, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do Titular, limitada ao capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A Empresa EIRELI poderá a qualquer momento por deliberações de seu titular, fazer os levantamentos das demonstrações contábeis e balanço patrimonial do exercício em curso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

É representada ativa e passivamente a Empresa EIRELI por seu titular HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, retro qualificado, judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Exercício Social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Declara o titular da Empresa EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar nos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E estando justo e contratado, assina este instrumento em 01 (uma) via para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília - DF, 26 de Março de 2019.

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA CPF (MF) No. 714.007.371-68

Junta Comercial do Distrito Federal



								-		
	В Ѕесге	taria Especia	da Micro	ercio Exterior e e Pequena E mpresarial e li	mpresa		Nº DC		JCDF - SEDE SEDE - JCDF	
	sede ou filiat em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc			3	19/138.116-1	
			2	062					19/130.116-1	
1 - RE0	QUERIME	ОТИ								
Nome:		MURANO CO		• • • •	PRESIDENT	E DA Junt	a Come	ercial do Distrit	o Federal	,
	+	(da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				N° FCN/F	REMP NIANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTANTA
<u>'</u>		erimento do s CÓDIGO DO	_	to:						
N° DE VIAS	DO ATO	CODIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEI	NTO			DFF	21900112203
1	002	I	T	ALTERACA						
 		020	1 1		O DE NOME EMI	PRESARIAL				
		046	1	TRANSFOR		1120/11/12				
			1		DE SOCIO/ADMII	WETDADOD.		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
		2001	 '	ENTRADAL	DE SOCIOIADIVIII	NOURALI GIR		-		
		<u> </u>		<u> </u>						
				BRASILIA Local Agosto 2019 Data		No As	me: <u>ˈឣ</u> ៴ sinatura:	UDSON MA	sa / Agente Auxiliar RCELO AMA TIL 9695 - 8 2 36	do RAL DE SOUZA
2 - US	O DA JUN	TA COMER	CIAL							
	CISÃO SIN					DEC	ISÃO CO	DLEGIADA		
Nome(s		ial(ais) igual(i	ais) ou ser	nelhante(s):	SIM				I	sso em Ordem À decisão _/ Data
L NĀ		/	Res	ponsável	. NÃO _	// Data		Responsável	— R	esponsável
l	ÃO SINGUL					2ª Exigên	cia	3* Exigência	4º Exigência	5ª Exigência
				tho em folha a	inexa)					
. ===		rido. Publique		uive-se.						
Pro	ocesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							0 0
				,					<u> 20 /08 / 2019</u> Data	Responsável
	40 COLEGI					2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso em e	exigência. (Vi	de despad	tho em folha a	inexa)	_		_	_	
Pro	ocesso defe	rido. Publique	-se e arq	uive-se.						
Pro	ocesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
	,	1								
		/ Data				Vogal		Vog		Vogel
[Julu				_		Ī	u,	Vogal
						Presiden	te da	Turma		
OBSER	RVAÇÕES									
1										

Junta Comercial do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 53202254236 em 20/08/2019 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFP1900112203 - 20/08/2019. Autenticação: B8599BE5FBB58144B831203DA8BA945F7E32435D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/138.116-1 e o código de segurança Dbt2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MURANO CONSTRUÇÕES EIREL! - ME CNPJ(MF) No. 23.170.931/0001-33

10º (DÉCIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA — EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, natural de Brasília - DF., nascido em 14/09/1982, filho de Anísio de Souza Filho e Ednalva Limeira Amaral de Souza, portador da carteira nacional de habilitação No. 01508224949 DETRAN/DF., expedida em 27/03/2015 e inscrito no CPF(MF) No. 714.007.371-68, residente e domiciliado nesta capital na RUA 24 NORTE, LOTE 01/02, APARTAMENTO 1501, BLOCO A, ED. THE PRIME, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA - DF., CEP.: 71.916-750, titular da empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com sede nesta capital no SIA, TRECHO 2, LOTES 2005/2015, 2º PAVIMENTO, SALA 201, SIA, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA — DF., CEP: 71.200-020, inscrita no CNPJ(MF) No.23.170.931/0001-33, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, NIRE No. 536.0011100-1, por despacho no dia 26/08/2015, resolve na melhor forma de direito e consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e do disposto no artigo 2ª da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, transformar seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite neste ato, o sócio GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília - DF., nascido em 01/04/1991, filho de Ronan Carlos e Patrícia Larcher de Araújo e Souza, portador da carteira nacional de habilitação No. 04654637504 DETRAN/DF., expedida em 27/05/2009 e inscrito no CPF(MF) No. 037.124.221-56, residente e domiciliado na SGCV, LOTE 21, BLOCO A, APARTAMENTO 903, ED. ELEGANCE PARK SUL - GUARÁ, BRASÍLIA – DF., CEP: 71.215-100, a qual se regerá, doravante, pelo contrato social, se obrigando mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, gira com o nome empresarial de: MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, e tem sua sede nesta capital no SIA, TRECHO 2, LOTES 2005/2015, 2º PAVIMENTO, SALA 201, SIA, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA – DF, CEP: 71.200-020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, gira com o nome fantasia de: "MURANO CONSTRUÇÕES".

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade é o de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE





Junta Comercial do Distrito Federal

EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. COMÉRCIO **VAREJISTA ESPECIALIZADO EQUIPAMENTOS** Ε SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 4.615.000,00 (quatro milhões e seiscentos e quinze mil) reais, e é dividido em 4.615.000 (quatro milhões e seiscentos e quinze mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do país, por ocasião da constituição da sociedade e alterações posteriores.

PARAGRÁFO PRIMEIRO: O sócio Hudson Marcelo Amaral de Souza, devidamente qualificado, cede e transfere neste ato, parte de suas quotas de capital social no valor de R\$ 2.307.500,00 (Dois milhões, trezentos e sete mil e quinhentos) reais, correspondente a 2.307.500 (Dois milhões, trezentos e sete mil e quinhentos) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada quota, para o sócio Gabriel Larcher de Araújo e Souza.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio Hudson Marcelo Amaral de Souza, passa neste ato plena e rasa quitação referente as suas quotas de capital social, bens, direitos e haveres da sociedade ao sócio Gabriel Larcher de Araújo e Souza, não tendo nada mais a reclamar, em razão de suas quotas de capital social, bens, direitos e haveres, nem no passado e futuro, ficando o sócio Gabriel Larcher de Araújo e Souza, como o único e legítimo proprietário de sua participação na sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O capital social fica dividido entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	N° DE COTAS	%.	VR CAPITAL
Hudson Marcelo Amaral de Souza	2.307.500	50	2.307.500,00
Gabriel Larcher de Araújo e Souza	2.307.500	50	2.307.500,00
TOTAL GERAL	4.615.000	100	4.615.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para suas aquisições se postas à venda. Formalizando cessão das quotas de capital social, se realizará a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social da sociedade.

Junta Comercial do Distrito Federal

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 26 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios Hudson Marcelo Amaral de Souza e Gabriel Larcher de Araújo e Souza, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerir os negócios da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. Podendo onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O nome empresarial da sociedade é vedado em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos interesses da sociedade, sobretudo em fianças, cauções, avais ou endossos, em favor de terceiros ou em benefício próprio, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA NONA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem nos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios podem fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Poderão os sócios durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes intermediários e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderão ser distribuídas aos sócios, proporcionalmente às suas quotas ou de forma convencionada entre os mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará novos administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra unidade da federação, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

As

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Brasília - DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Brasília - DF, 31 de Julho de 2019.

16 m D. 2

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA CPF(MF) No. 714.007.371-68

GABRIEL LARCHER DE ARAÚJO E SOUZA CPF(MF) No. 037-124.221-56

Junta Comercial do Distrito Federal



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53202254236 em 20/08/2019 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFP1900112203 - 20/08/2019. Autenticação: B8599BE5FBB58144B831203DA8BA945F7E32435D. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/138.116-1 e o código de segurança Dbt2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO SECRETÁRIO GERAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: **Credenciado**Data de Vencimento do Cadastro: **26/01/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/02/2021

Código de Controle: **1479E43719D85904**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/08/2020

Código de Controle: 2020070911225925155140

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/01/2021

Código de Controle: **162938492020**

Emitido em: 17/07/2020 13:55



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2020

Código de Controle: 216039670312020

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF	12189/RF	31/03/2021

CRQ N°: **11106/2020-INT Validade: 31/03/2021** Pág: **1/4**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 11106/2020-INT Validade até: 31/03/2021

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Registro: 12189/RF Data do Registro: 06/11/2015

Capital: R\$ 4.615.000,00

Sede: SIA TRECHO 2 LOTES 2005/2015, 2 PAVIMENTO, SL 201

Cidade: BRASILIA UF: DF

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SERVICOS DE ARQUITETURA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENCIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

====== OBSERVACAO: REGISTRO CONCEDIDO PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETO SOCIAL E QUE SEJAM COMPATIVEIS COM AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos



CRQ N°: **11106/2020-INT Validade: 31/03/2021** Pág: **2/4**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

e. ESIO OI IVEIDA DDADO II INIOD

Nome: ESIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR Item: 1

Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Carteira: 23516/D-DF CPF: 041.233.701-01

Data de início da resp. técnica: 18/09/2019

Atribuições: RES 218/73 ART 08

RES 218/73 ART 09

Nome: JOAO PAULO TEODORO Item: 2

Títulos: ENG CIVIL, ENG DE SEGURANCA DO TRABALHO E TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO

Carteira: 23765/D-DF CPF: 988.323,281-00

Data de início da resp. técnica: 21/05/2020

Atribuições: RES 262/79 ART 3 (AMBITO SEGURANCA DO TRABALHO)

RES 359/91 ART 04

ART. 28 ALINEAS A A K DO DEC 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 07 DA LEI 5.194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 04, 06 E 08 DO

ART 01 DA RES 218/73, DO CONFEA, PARA PORTOS E RIOS

Nome: KATSUO IMAMURA Item: 3

Títulos: ENG ELETRICISTA-PRODUCAO E ENG DE OPERACAO - ELETRICIDADE E ELETRONICA

Carteira: 88953/D-SP CPF: 679.517.838-20

Data de início da resp. técnica: 14/05/2019

Atribuições: RES 218/73 ART 09

RES 218/73 ART 22

Nome: LAURIANO BACELLAR BAQUEIRO Item: 4

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 28931/D-BA CPF: 391.917.455-00

Data de início da resp. técnica: 12/11/2019

Atribuições: RES 218/73 ART 07



CRQ Nº: 11106/2020-INT Validade: 31/03/2021 Pág: 3/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF

Responsáveis Técnicos

Nome: MATHEUS COSTA FERNANDES

Item: 5

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 311719/D-TO CPF: 038.563.841-89

Data de início da resp. técnica: 26/09/2019

Atribuições: ARTIGO 7 DA LEI N 5194/66; ARTIGO 28 DO DECRETO, ALINEAS

A,B,C,D,E,F,G(EXCETO PORTOS),H,I,J E L; ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E SISTEMA DE TRANSPORTES.

Nome: VITOR LUIZ DE OLIVEIRA MARZINOTTI Item: 6

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: 1017918147/D-GO CPF: 045.973.661-21

Data de início da resp. técnica: 16/09/2019

Atribuições: LEI 5194/66 ART 07

DEC 23569/33 ART 28 DEC 23569/33 ART 29

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 11461 ORION CONSTRUCOES E TECNOLOGIA EIRELI.
- 14572 NORDIC CONSTRUCOES EIRELI.
- 13855 C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA ME.
- 11678 CONNECTCOM TELEINFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
- 14426 MURANO EMPREENDIMENTOS E REFORMAS LTDA.



CRQ N°: **11106/2020-INT Validade: 31/03/2021** Pág: **4/4**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF

Observações:

a) Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de marco de 2008. Emitida às **11:26:38** hs do dia **26/05/2020** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 02DF341198



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Crea-DF na Internet, no endereço http://www.creadf.org.br, item Empresas → Autenticidade de Certidão.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.170.931/0001-33

Razão Social: MURANO CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: MURANO CONSTRUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço anual - 12/2019

Exercício Financeiro:

Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/08/2020

Código de Controle: 2020.CTD.9M78.DQAR.2V90.30VQ.17RX

	Secre	etaria Especia	al da Micro	ércio Exterior e Pequena E mpresarial e I	mpresa		Nº DO PF	ROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)	
	sede ou filia em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula d Auxiliar do Comé		1			
53	320225	4236	2	062						
1 - RE0	QUERIME	NTO					<u> </u>			
Nome:		MURANO CO	ONSTRUC	-		ta Comerc	cial, Indus	trial e Serviços d	o Distrito Federa	
requer a		ferimento do CÓDIGO D		to:						
VIAS	DO ATO	CODIGO D		DESCRIÇÃO	O DO ATO / EVE	NTO			DFE2	000092138
1	223			BALANCO						
			+							
0 110/		TA COMER		BRASILIA Local Junho 2020 Data		N A	lome: ssinatura:	egal da Empresa /		
	CISÃO SIN		KCIAL			Пре	CISÃO CO	I EGIADA		
		rial(ais) igual(ais) ou ser	melhante(s):				LLGINDA	1	
SIN					SIM				1	o em Ordem lecisão
									/_	/ Data
☐ NÃ		/	Res	ponsável	_ NÃO	// Data		Responsável	Resp	ponsável
_	O SINGUL					2ª Exigê	ència	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso defe	exigência. (V erido. Publiqu eferido. Public	e-se e arq	cho em folha a uive-se.	anexa)					
			,					-	// Data	Responsável
DECISÃ	O COLEG	IADA				2ª Exigê	encia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	ocesso defe	exigência. (V erido. Publiqu eferido. Public	e-se e arq	cho em folha a uive-se.	anexa)					
		′/								
		Data				Vogal Preside	ente da	Vogal Turma		Vogal
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1386806 em 01/06/2020 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFE2000092138 - 29/05/2020. Autenticação: 21637896EAC698B944D73CB1F84C09B1C7C6068. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/051.411-3 e o código de segurança 4yW9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.411-3	DFE2000092138	29/05/2020

Identificação do(s) As	ssinante(s)
CPF	Nome
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA



Página 1 de 1

Livro: 0001 Folha: 0001 Período: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIR CULANTE 2887885.8 DISPONÍVEL 454199.88 BENS NUMERÁRIOS 17814.8 DEPÓSITIOS BANCÁRIOS A VISTA 2883021.2 APLICA ÇÕES DELIQUIDEZIME DIATA 24438607 CLIENTES 923602.72 DUPLICATAS A RECEBER 881302.77 Outros Clientes 849095 OUTROS CRÉDITIOS 6977.2644 A DIANTAMENTOSA TENCEIROS 488134.7 A DIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 216389.88 NÃO CIRC ULANTE 22.268.79 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 39906.71 OUTROS CREDITOS 39906.71 IMOBILIZADO 42.4946 VEÍCULOS 3851.79 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111.56,71 C) DEPRECIACÃO AVEICULOS (8106.19) C) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.20.65) C) DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS (12.282,19) TOTAL DO ATIVO 21.50323,71		
BENS NUMERÁRIOS 17.811,60 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA 2.881,302,21 AFLICAÇÕES DELIQUIDEZIMEDIATA 2.443,88,07 CLIENTES 9.238,602,72 DUPLICATAS A RECEBER 8.813,002,77 Outros Cientes 51499,95 OUTROS CRÉDITOS 6.977,26,41 ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4.880,477 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 2.304,59 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073,98,58 NÃO CITIC ULANTE 82,246,17 REALIZÁVELALONGO PRAZO 39,006,71 DUTROS CREDITOS 39,006,71 INOBILIZADO 42,419,46 VEÍCULOS 38,51,79 MOVEIS E UTENSILOS 81,055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (11,206,69 () DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILOS (12,206,69 () DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILOS (22,32,19)	CIRCULANTE	20.847.808,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOSA VISTA 2.080.30,21 APLICAÇÕES DELIQUIDEZIME DIATA 2.43.88.07 CLIENTES 9.326.02,72 DUPLICATAS A RECEBER 8.813.02,77 Outros Clientes 54.999,95 OUTROS CRÉDITOS 6.977.26,44 ADIANTAMIENTOSA TERCEIROS 4.880.34,77 ADIANTAMIENTOSA FUNCIONARIOS 2.045.39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073.98,88 NÃO CIRCULANTE 82.246,17 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 39.006,71 OUTROS CREDITOS 39.006,71 IMOBILIZADO 42.419,46 VEÍCULOS 38.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.65,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (11.50,67) (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (81.66,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.20,68) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E QUIPAMENTOS (2.235,19)	DISPONÍVEL	4.541.939,68
APLICA ÇÕIS DELIQU DEZIMEDIATA CLIENTES 9.328.602.72 DUPLICATAS A RECEBER 8.813.02.77 Outros Clientes 514.999.55 OUTROS CRÉDITOS 6.977.266,14 ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4.881.347.71 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 12.085.93 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073.985,88 NÃO CIRCULANTE 82.246,17 REALIZÁVELA LON GO PRAZO 9.900.671 OUTROS CREDITOS 3.99.066,71 ROBBILIZADO 42.349,46 VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS () DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS () OLEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS () OLEPRECIAÇÃO MOQUINAS E EQUIPAMENTOS (11.20.65) () OLEPRECIAÇÃO MOQUINAS E EQUIPAMENTOS (11.20.65)	BENS NUMERÁRIOS	17.831,40
CLIENTES 9,328,602,72 DUPLICATAS A RECEBER 8,813,602,77 Outros Clientes 54,999,95 OUTROS CRÉDITOS 6,977,266,44 ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4,803,47,7 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 2,065,39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2,073,918,98 NÃO CIRCULANTE 82,245,17 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 99,006,71 DOUTROS CREDITOS 39,006,71 IMOBILIZADO 423,49,46 VEÍCULOS 38,531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81,065,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111,516,71 (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (84,00,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11,20,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22,35,19)	DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	2.080.300,21
DUPLICATASA RECEBER \$813.602.77 Outros Clientes \$14.999.55 OUTROS CRÉDITOS 6.971.266.14 ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4.880.314.77 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 2.065.39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073.916.88 NÃO CIRCULANTE 82.2456.17 REALIZÁVELALONGO PRAZO 399.006.71 OUTROS CREDITOS 399.006.71 IMOBILIZADO 423.419.6 VEÍCULOS 38.531.79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.055.99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 11.516.71 (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (84.09.19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.20.65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325.19)	A PLICA ÇÕES DE LIQUIDE ZIME DIATA	2.443.808,07
Outros Clientes \$14,999,95 OUTROS CRÉDITOS 6,977,266,14 ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4,880,34,77 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 2,045,39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2,073,905,98 NÃO CIRCULANTE 822,426,17 REALIZÁVELALONGO PRAZO 399,006,71 OUTROS CREDITOS 39,006,71 MOBILIZADO 423,419,6 VEÍCULOS 38,831,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81,085,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111,516,71 (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (84,099,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11,290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22,325,19)	CLIENTES	9.328.602,72
OUTROS CRÉDITOS 6.977.266,14 ADIANTAMENTOSATERCEIROS 4.880.314,77 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 2.045,39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073,915,98 NÃO CIRCULANTE 822.426,17 REALIZÁVELALONGO PRAZO 390,006,71 OUTROS CREDITOS 399,006,71 IMOBILIZADO 423,419,46 VEÍCULOS 348.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.085,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (84.09,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.20,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	DUPLICATAS A RECEBER	8.813.602,77
ADIANTAMENTOSA TERCEIROS 4.880.314,77 ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 23.045,39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073.915,98 NÃO CIRCULANTE 82.2426,17 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 399.016,71 OUTROS CREDITOS 399.016,71 IMOBILIZADO 423.419,46 VEÍCULOS 38.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.055,99 MAQUINASE EQUIPAMENTOS 111.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO MOVEISE UTENSILIOS (84.09,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEISE UTENSILIOS (11.290.65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	Outros Clientes	514.999,95
ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS 23,045,39 TRIBUTOSA RECUPERAR 2,073,905,98 NÃO CIR CU LAN TE 822,426,17 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 399,006,71 OUTROS CREDITOS 399,006,71 IMOBILIZADO 423,419,46 VEÍCULOS 348,531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81,055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111,516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84,09,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11,20,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (11,20,65)	OUTROS CRÉDITOS	6.977.266,14
TRIBUTOSA RECUPERAR 2.073.905.98 NÃO CIR CULANTE 822.426,17 REALIZÁVELA LONGO PRAZO 399.006,71 OUTROS CREDITOS 399.006,71 IMOBILIZADO 423.419,46 VEÍCULOS 348.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.085.99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84.06.19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	ADIANTAMENTOSA TER CEIROS	4.880.314,77
NÃO CIRCULANTE 822.426,17 REALIZÁVELALON GO PRAZO 399.006,71 OUTROS CREDITOS 399.006,71 IMOBILIZADO 423.419,46 VEÍCULOS 348.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84.069,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	ADIANTAMENTOSA FUNCIONARIOS	23.045,39
REALIZÁVELA LONGO PRAZO 399,006,71 OUTROS CREDITOS 399,006,71 IMOBILIZADO 423,419,46 VEÍCULOS 348,531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81,055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111,516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84,069,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11,290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22,325,19)	TRIBUTOS A RECUPERAR	2.073.905,98
OUTROS CREDITOS 399,006,71 IMOBILIZADO 423,419,46 VEÍCULOS 348,531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81,055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111,516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84,069,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11,290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22,325,19)	NÃO CIRCULANTE	822.426,17
IMOBILIZADO 423.419,46 VEÍCULOS 348.531,79 MOVEIS E UTENSILIOS 81.055,99 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 111.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84.069,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	REALIZÁVELA LON GO PRAZO	399.006,71
VEÍCULOS MOVEIS E UTENSILIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	OUTROS CREDITOS	399.006,71
MOVEIS E UTENSILIOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS III.516,71 (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	IMOBILIZADO	423.419,46
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	VEÍCULOS	348.531,79
(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS (84.069,19) (-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	MOVEIS E UTENSILIOS	81.055,99
(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS (11.290,65) (-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	111.516,71
(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (22.325,19)	(-) DEPRECIAÇÃO VEICULOS	(84.069,19)
	(-) DEPRECIAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	(11.290,65)
TOTAL DO ATIVO 21.670.234,71	(-) DEPRECIAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(22.325,19)
	TOTAL DO ATIVO	21.670.234,71

Livro: 0001 Folha: 0002 Período: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2.731.867,42
FORNECEDORES	1.531.896,92
FORNECEDORES NACIONAIS	1.531.896,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	666.080,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕESA RECOLHER	665.413,28
TRIBUTOS RETIDOSA RECOLHER	666,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	533.319,95
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	265.686,15
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	43.891,90
PROVISÕES	223.741,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES	570,35
CONTAS A PAGAR	570,35
NÃO CIRCULANTE	1.133.461,64
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.133.461,64
SÓCIOS E DIRETORES	1.133.461,64
EMPRÉSTIMOS	1.133.461,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.804.905,65
CAPITAL SOCIAL	4.615.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	4.615.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.589.308,71
LUCROS/PREJUÍZOS A CUMU LA DOS	13.189.905,65
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	9.399.403,06
DISTRIBUIÇÃO ANT ECIPADA DE LUCROS	(9.399.403,06)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUID O E PASSIVO	21.670.234,71

Livro: 0001 Folha: 0003 **MURANO CONSTRUCOES LTDA** Período: 31/12/2019 CNPJ: 23.170.931/0001-33 **BALANÇO PATRIMONIAL 2019** Valores expressos em Reais (R\$)

> HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA SOCIOADMINISTRADOR CPF: 714.007.371-68

ROBINSON LEMES JUSTINO CRC: 1-DF-016128/O-7 - Crc CPF: 917.839.681-68



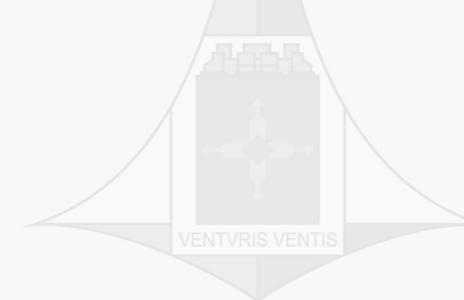
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.411-3	DFE2000092138	29/05/2020

Identificação do(s) As	Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome				
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA				
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO				



Página 1 de 1

MURANO CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 23.170.931/0001-33

Livro: 0001 Folha: 0004

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019 DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	26.240.372,84
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.294.503,94)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.294.503,94)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	24,945.868,90
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(14.125.039,68)
(=) LUCRO BRUTO	10.820.829,22
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.507.411,44)
ADMIN ISTRATIVAS	(1.217.155,74)
DESPESAS FINANCEIRAS	(44.841,19)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	611,97
DESPESAS TRIBUTARIAS	(246.026,75)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,27
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	9.313.417,78
RESULTADO ANTES DA CS E IR	9.313.417,78
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(390.066,66)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(714.085,19)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	8.209.265,93

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA SOCIOADMINISTRADOR CPF: 714.007.371-68

ROBINSON LEMES JUSTINO CRC: 1-DF-016128/O-7 - Crc CPF: 917.839.681-68



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **DISTRITO FEDERAL**

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.411-3	DFE2000092138	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1386806 em 01/06/2020 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFE2000092138 -29/05/2020. Autenticação: 21637896EAC698B944D73CB1F84C09B1C7C6068. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/051.411-3 e o código de segurança 4yW9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 8/15

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Livro: 0001 Folha: 0005

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata		
Erquisez iniculata	4.541.939,68	
	= R\$ 1,66	
	2.731.867,42	
Demonstra a disponibilidade em R\$ para	cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porem que estan	nos considerando valores disponíveis no
momento para saldar dívidas vencíveis en	até 365 dias.	
Liquidez Corrente		
	20.847.808,54	
	${2.731.867,42} = R\$ 7,63$	
Conclui-se que para cada real de dívida de	e curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 do	e bens e direitos de curto prazo (Ativo
Circulante) para pagar, ou seja, a empresa	dispõe de R\$ 7,63 conversíveis em curto prazo em dinheiro, par	ra cada R\$ 1,00 de dívidas de curto
prazo.		
1		
Liquidez Seca		
Liquidez Seca	20 847 808 54	
Liquidez Seca	20.847.808,54 = R\$ 7,63	
	2.731.867,42 = R\$ 7,63	
	= R \$ 7.63	circulante) a empresa dispõe de R\$ 7,63
Conclui-se que ao se excluir os estoques,	2.731.867,42 = R\$ 7,63	
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o	${2.731.867,42} = R\$ 7,63$ para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo	esa estão totalmente livres de dívidas com
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasso	${2.731.867,42} = R\$ 7,63$ para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empre	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasso	= R\$ 7,63 2.731.867,42 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empre o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasse estoque livre de dívidas. Isso significa que	= R\$ 7,63 2.731.867,42 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empre o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasso	= R\$ 7,63 2.731.867,42 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empre o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasse estoque livre de dívidas. Isso significa que	2.731.867,42 = R\$ 7,63 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empreso seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de e a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, la 21.246.815,25	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasse estoque livre de dívidas. Isso significa que	2.731.867,42 = R\$ 7,63 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empreso seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de e a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, l	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu
Conclui-se que ao se excluir os estoques, de bens e direitos de curto prazo. Como o terceiros, ou seja, se a empresa negociasse estoque livre de dívidas. Isso significa que Liquidez Geral	2.731.867,42 = R\$ 7,63 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empreso seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, 1 21.246.815,25 = R\$ 5,50	esa estão totalmente livres de dívidas com curto prazo(PC) e restaria todo o seu R\$ 7,63 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Livro: 0001 Folha: 0006

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$) Imobilizações do Patrimônio Líquido 0,00 x 100 = 0.00%17.804.905.65 Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido. Imobilizações dos Recursos Correntes 0.00 x 100 = 0.00%18.938.367,29 A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente. Margem Liquida 10.951.933,44 x 100 = 39,77% 27.534.950,28 Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 39,77% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados. Giro do Ativo 0,00 = R\$ 0.0019.691.990,59 Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

x 100 = 55,62%19.691.990.59

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 55,62% de lucro.

10 951 933 44

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Livro: 0001 Folha: 0007

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019

Valores expressos em Reais (R\$)

Rentabilidade do Patrimonio Liquido		
	9.897.833,34	x 100 = 61,02%
	16.219.651,44	X 100 - 01,0270
Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investi	ido, a empresa obteve 61,02% de	lucro.
Communicate de Endinidences		
Composição do Endividamento		
	2.731.867,42	x 100 = 70,68%
	3.865.329,06	
indica quanto da dívida total da empresa deve	rá ser paga a Curto Prazo, isto é,	as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais.
Demonstra a política adotada para a captação	de recursos de terceiros. Pode-se	identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou
longo prazo. Neste caso, pode-se observar que	e a empresa tem 70,68% de suas c	lívidas vencíveis a curto prazo.
•	•	•
Participação de Capitais de Terceiros		
	17.804.905,65	
	3.865.329,06	x 100 = 460,63%
	,	
Este indice indica o percentual de Capital de l	l'erceiros em relação ao Patrimôni	io Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos
recursos externos. Observa-se, portanto, que p	oara cada R\$ 100,00 de Capital Pr	róprio, a empresa utiliza 460,63% de Recursos de Terceiros.
Índice de Solvência Geral		
	2 945 220 04	
	3.865.329,06	x 100 = 17,84%
	21.670.234,71	
Este índice demonstra a capacidade de pagam	ento da empresa tomando como b	pase o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00
de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a e	mpresa dispõe de R\$ 17,84 para	a garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.
Grau de Endividamento		
Grau de Endividamento	21.670.234,71	
Grau de Endividamento	21.670.234,71 ————————————————————————————————————	x 100 = 560,63%
Grau de Endividamento Este índice indica a dependência de recursos o	3.865.329,06	x 100 = 560,63% financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de

MURANO CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 23.170.931/0001-33

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 714.007.371-68 ROBINSON LEMES JUSTINO CRC: 1-DF-016128/O-7 - Crc CPF: 917.839.681-68

Livro: 0001 Folha: 0008

Período: 01/09/2019 a 31/12/2019



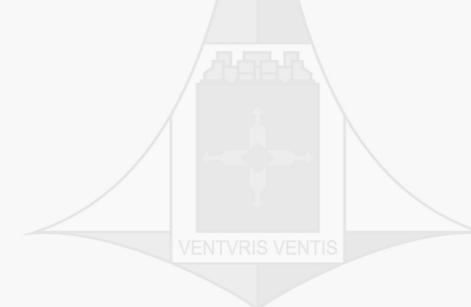
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.411-3	DFE2000092138	29/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO



Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1386806 em 01/06/2020 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFE2000092138 - 29/05/2020. Autenticação: 21637896EAC698B944D73CB1F84C09B1C7C6068. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/051.411-3 e o código de segurança 4yW9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 13/15



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 5320225423-6 e protocolado sob o número 20/051.411-3 em 29/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1386806, em 01/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lorranne Almeida Duarte.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA	
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO	

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	
714.007.371-68	HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUZA	
917.839.681-68	ROBINSON LEMES JUSTINO	

Brasília. Segunda-feira, 01 de Junho de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Lorranne Almeida Duarte, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jcdf informando o número do protocolo 20/051.411-3.

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1386806 em 01/06/2020 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFE2000092138 29/05/2020. Autenticação: 21637896EAC698B944D73CB1F84C09B1C7C6068. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/051.411-3 e o código de segurança 4yW9 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

IAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 14/15 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Segunda-feira, 01 de Junho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1386806 em 01/06/2020 da Empresa MURANO CONSTRUCOES LTDA, Nire 53202254236 e protocolo DFE2000092138 - 29/05/2020. Autenticação: 21637896EAC698B944D73CB1F84C09B1C7C6068. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 20/051.411-3 e o código de segurança 4yW9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO PÁG. 15/15



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/07/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MURANO CONSTRUCOES EIRELI

23.170.931/0001-33

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/07/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.9M78.DQAR.2V90.30VQ.17RX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

17/07/2020 08:49:59